

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

JOSIANE FUCKNER FARIAS

**A RELAÇÃO ENTRE POBREZA, DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO EM
DIREITOS HUMANOS E SUA PERCEPÇÃO PELOS PROFISSIONAIS DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL (PARANÁ)**

CURITIBA

2016

JOSIANE FUCKNER FARIAS

**A RELAÇÃO ENTRE POBREZA, DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO EM
DIREITOS HUMANOS E SUA PERCEPÇÃO PELOS PROFISSIONAIS DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL (PARANÁ)**

Artigo apresentado como requisito parcial à conclusão do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, do Setor de Educação, da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof.. Dr. Marcus Levy Bencostta

CURITIBA

2016

A relação entre pobreza, direitos humanos e educação em direitos humanos e sua percepção pelos profissionais de educação do município de Tijucas do Sul (Paraná)

Josiane Fuckner Farias

RESUMO

O artigo trata da relação entre Pobreza, Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos, e a percepção desses assuntos pelos profissionais de educação do município de Tijucas do Sul (Paraná). Objetiva-se estudar e compreender aspectos significativos sobre o assunto, trazendo uma breve conceituação sobre cada termo apresentado, a qual foi realizada através de pesquisa bibliográfica em documentos, artigos e demais instrumentos de pesquisa. Para a realização da pesquisa de campo, foi elaborado um questionário e distribuído nas escolas municipais, no qual ficou bem claro que responder era facultativo. Os resultados apresentados são apenas dos questionários que retornaram, perfazendo um terço do total. É possível perceber que a Educação em Direitos Humanos ainda é recente no Brasil, mas já conta com muitos documentos que a norteiam e que vem avançando no campo das pesquisas, porém ainda é preciso fazer algo mais para que seja melhor colocada em prática nas escolas. É possível que articulando e promovendo a Educação em Direitos Humanos, os direitos possam ser cumpridos e não sejam violados.

Palavras-chave: educação, direitos humanos, pobreza.

1 INTRODUÇÃO

Refletir sobre a relação entre pobreza, direitos humanos e educação em direitos humanos não é uma tarefa fácil, ainda mais quando propõe-se observar como é essa percepção dentro de um grupo de profissionais de um município, surge aí um desafio ainda maior.

O tema de interesse surgiu a partir do momento em que questionou-se sobre a Educação em Direitos Humanos, se estava acontecendo e qual a relação entre pobreza e direitos humanos.

É importante lembrar que quando trata-se do assunto de direitos humanos, ele tem papel relevante na sociedade, pois foi através de muitas lutas que os direitos humanos foram conquistados, e conseqüentemente desempenham um papel muito relevante, possibilitando que possa-se lutar mais para a conquista de uma sociedade mais justa e igualitária.

No presente artigo, os assuntos a serem abordados serão: direitos humanos, pobreza e educação em direitos humanos, para melhor compreensão desses termos, e em seguida apresentará a análise dos resultados obtidos através de questionários aos profissionais da educação do município de Tijucas do Sul.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Pensar na relação entre pobreza, direitos humanos e educação em direitos humanos parece não ter nada em comum, porém constitui-se de questões que devem ser todas discutidas no âmbito da educação e estar presente nas discussões no interior das escolas. Deve-se ser entendidas as trajetórias históricas e seus diversos aspectos, para que essa relação possa ter melhor compreensão, tanto nas escolas como na sociedade em geral.

Primeiramente é preciso considerar a trajetória histórica dos direitos humanos, que tem seus registros em muitos fatos acontecidos no decorrer da história do mundo, até que, após muitos documentos elaborados, instituindo direitos a homens e mulheres, e após os horrores das guerras mundiais, em 1948 foi aprovada pela ONU – Organização das Nações Unidas – a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que conta com 30 direitos fundamentais e universais.

Através da Declaração Universal dos Direitos Humanos, houve um processo de mudança no comportamento social e a temática adquiriu um importante significado, sendo realizados muitos debates sobre os direitos humanos, focando na formação para a cidadania, visando fortalecer a democracia.

De acordo com o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006, p. 22), foi após proposições de movimentos, no Brasil, e através da Promulgação da Constituição Federal de 1988, que consagrou-se o Estado Democrático de Direito, e que reconheceu a dignidade da pessoa humana os direitos ampliados da cidadania (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais).

Mas afinal, o que são os direitos humanos? De acordo com o que consta no site Declaração Universal dos Direitos Humanos

Os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Os direitos humanos incluem o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre e muitos outros. Todos merecem estes direitos, sem discriminação. (<www.dudh.org.br> Acesso em 13/10/2016)

Sabe-se que muitos dos direitos humanos são violados constantemente no dia-a-dia, porém há muito para ser conquistado e isso só poderá ser melhorado se cada cidadão tem em mente sua importância e por em prática esses direitos, lutando por eles no seu cotidiano.

Ao tratar sobre violação dos direitos e focando na relação entre pobreza e direitos humanos, já sabendo e reconhecendo que a pobreza existe, já percebe-se a pobreza como uma violação dos direitos humanos, pois quando considera-se a pobreza pelas condições materiais, normalmente os pobres são os mais sofridos, pois lhe são privados de moradia digna, alimentação, entre outros direitos.

Mesmo que considere-se historicamente a pobreza, de acordo com a maneira com que a sociedade organizava-se, e também as múltiplas dimensões da pobreza, percebe-se que muitas vezes reforça-se a concepção moralista.

Para os pobres faltam condições básicas para uma vida saudável, tais como: má nutrição, moradia precária, ausência de assistência médica básica, falta de acesso, desemprego, e ainda há as questões referentes ao trabalho infantil, abandono escolar, invisibilidade, desigualdade, vergonha e a cultura da resignação.

Boaventura Santos diz o seguinte, relacionando os direitos humanos com diversidade

Uma política emancipatória dos Direitos Humanos deve saber distinguir entre a luta pela igualdade e a luta pelo reconhecimento igualitário das diferenças, a fim de poder travar ambas as lutas eficazmente [...] Temos o direito a ser iguais quando a diferença nos inferioriza; temos o direito a ser diferentes quando a igualdade nos descaracteriza. (SANTOS, 2009, p. 15, 18)

No entanto tratando-se da relação entre pobreza e direitos humanos, entra a educação.

Na Declaração Universal dos Direitos Humanos, há um artigo dedicado a educação, sendo assim a educação é um direito e todos tem direito a educação, porém ainda é preciso que se obtenha uma educação de qualidade.

Sendo a escola um espaço educativo, também recebe os indivíduos em situação de pobreza.

Partindo desse entendimento, Tristan Mccowan (2015) apresenta argumento para a inseparabilidade da educação e direitos humanos, pois deve-se aprender sobre, para e através dos direitos humanos.

Conforme diz Celma Tavares

A Educação em Direitos Humanos (EDH) é, na atualidade, um dos mais importantes instrumentos dentro das formas de combate às violações de direitos humanos, já que educa na tolerância, na valorização da dignidade e nos princípios democráticos. (TAVARES, 2007, p. 487)

E Celma Tavares (2007) ainda continua “é a Educação em Direitos Humanos que permite a afirmação de tais direitos e que prepara cidadãos e cidadãs conscientes e seu papel social na luta contra as desigualdades e injustiças”.

Sabe-se que a Educação em Direitos Humanos ainda é uma prática recente e que há muitos documentos que a norteiam, tais como a Constituição Federal de 1988, a LDB 9394/96, os Parâmetros Curriculares Nacionais (1997), o Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos (2010), o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2007) e também as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (2013), tendo muito material no campo teórico, porém parece ainda ser frágil no campo prático.

No Programa Nacional de Direitos Humanos, “a educação e a cultura em Direitos Humanos visam à formação de nova mentalidade coletiva para o exercício da solidariedade, do respeito às diversidades e da tolerância”.

O PNDH-3 fala sobre a Educação em Direitos Humanos nas diretrizes 18 e 19, contando com 2 e 3 objetivos estratégicos respectivamente. Percebe-se que muitos desses objetivos já foram cumpridos, sendo o Plano Nacional um deles, porém ainda há outros que precisam ser realizados.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos está apoiado em documentos nacionais e internacionais, e foi elaborado e implementado para efetivar a Década da Educação em Direitos Humanos – 1995 a 2004 -e para difundir a cultura de direitos humanos no país. Ele traz a seguinte definição para a Educação em Direitos Humanos

A educação em direitos humanos é compreendida como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões:

- a) apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;
- b) afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;
- c) formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político;
- d) desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;
- e) fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações. (PNEDH, 2007, p. 25)

Através dessas dimensões é possível compreender que a educação é muito importante para que se possa alcançar os outros direitos.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos conta com objetivos, linhas gerais de ação, concepção e princípios e ações programáticas para a Educação Básica, Educação Superior, Educação Não-formal, Educação dos profissionais dos sistemas de Justiça e segurança, Educação e Mídia.

Na Educação Básica é importante destacar os princípios norteadores:

- a) a educação deve ter a função de desenvolver uma cultura de direitos humanos em todos os espaços sociais;
- b) a escola, como espaço privilegiado para a construção e consolidação da cultura de direitos humanos, deve assegurar que os objetivos e as práticas a serem adotados sejam coerentes com os valores e princípios da educação em direitos humanos;
- c) a educação em direitos humanos, por seu caráter coletivo, democrático e participativo, deve ocorrer em espaços marcados pelo entendimento mútuo, respeito e responsabilidade;
- d) a educação em direitos humanos deve estruturar-se na diversidade cultural e ambiental, garantindo a cidadania, o acesso ao ensino, permanência e conclusão, a equidade (étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, físico-individual, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política, de nacionalidade, dentre outras) e a qualidade da educação;
- e) a educação em direitos humanos deve ser um dos eixos fundamentais da educação básica e permear o currículo, a formação inicial e continuada dos profissionais da educação, o projeto político pedagógico da escola, os materiais didático-pedagógicos, o modelo de gestão e a avaliação;

f) a prática escolar deve ser orientada para a educação em direitos humanos, assegurando o seu caráter transversal e a relação dialógica entre os diversos atores sociais.(PNEDH, 2007, p. 32)

Através desses princípios e das ações programáticas, a educação em Direitos Humanos poderá ser melhor discutida nas escolas, pois dessa forma assumem importante papel na garantia dos Direitos Humanos.

De acordo com as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (2012, p. 515) “Os direitos humanos são fruto da luta pelo reconhecimento, realização e universalização da dignidade humana.[...] a cultura dos Direitos Humanos é um dos alicerces para a mudança social.”

Através da Educação em Direitos Humanos é possível que se possam formar cidadãos que participem da democracia e exercitem seus direitos e responsabilidades na sociedade.

Também é importante destacar que houveram conquistas para a proteção e promoção das crianças e adolescentes, tais como a Educação Quilombola, Educação Ambiental, Educação do Campo, Educação Indígena, entre outros.

É fundamental que a Educação em Direitos Humanos esteja presente na escola, através de sua organização curricular, no Projeto Político Pedagógico. A escola deve ser promotora da cultura de Direitos Humanos.

De acordo com Candau

“ hoje não se pode mais pensar na afirmação dos Direitos Humanos a partir de uma concepção de igualdade que não incorpore o tema do reconhecimento das diferenças, o que supõe lutar contra todas as formas de preconceito e discriminação”. (CANDAU, 2010, p. 400)

Na escola a inserção dos conhecimentos referentes a Educação em Direitos Humanos poderá se dar: pela transversalidade, como um conteúdo ou ainda de maneira mista. Poderá ser realizada de diferentes formas de linguagens, trabalhos em grupos, dramatizações, debates, entre outras tantas formas de se trabalhar e difundir os Direitos Humanos.

É possível perceber que é dada autonomia aos sistemas de ensino quanto a maneira de implementação da Educação em Direitos Humanos.

De acordo com Benevides

“o educador em direitos humanos na escola sabe que não terá resultados no final do ano, como ao ensinar uma matéria que será completada à medida

que o conjunto daquele programa for bem entendido e avaliado pelos alunos. Trata-se de uma educação permanente e global, complexa e difícil, mas não impossível. (BENEVIDES, 2007, p. 8)

Percebe-se então que é possível tratar dos direitos humanos na escola, pode não ser uma tarefa fácil, mas deve-se resgatar a possibilidade de recuperar o respeito e a dignidade humana, podendo assim dar início a construção de uma sociedade mais justa, igualitária, favorecendo o empoderamento para que cada sujeito possa conhecer e fazer com seus direitos sejam realmente respeitados.

3 METODOLOGIA

A metodologia para o desenvolvimento deste trabalho tem uma abordagem qualitativa, este tipo de pesquisa propõe que o pesquisado esteja em contato direto e longo com o ambiente e a situação que foi pesquisada. Para André (1995, apud CORTELAZZO E ROMANOWSKI, 2007 p. 34) “o que esse tipo de pesquisa visa é a descoberta de novos conceitos, novas relações, novas formas de entendimento da realidade”. Ainda sobre a pesquisa qualitativa Cortelazzo e Romanowski:

(...) os pesquisadores qualitativos preocupam-se com os processos e não apenas com os resultados e o produto. Nesse tipo de pesquisa, os dados coletados são descritos e depois interpretados. Para a indicação das inferências interpretativas, é necessário um esforço do pesquisador para captar os significados que os dados apresentam naquele contexto e momento. (p.34).

Segundo os pressupostos da abordagem qualitativa, a pesquisadora utilizará a pesquisa de campo para coletar dados e adotará como técnica de investigação o questionário. Também se utilizou da pesquisa bibliográfica que serviu de referências para fundamentação do problema apresentado. Segundo Cortelazzo e Romanowski (2007, p. 37).

A pesquisa bibliográfica se refere aos estudos investigativos que tem como base fontes de referências tais como livros e periódicos. Seu objetivo é auxiliar na análise e na compreensão de um tema, contribuindo para explicar o problema a partir das inferências teóricas obtidas nas leituras.

Ainda segundo Cortellazzo e Romanowski (2007, p. 40) “a variedade de

fontes de informações coletados por meio de diferentes instrumentos enriquece o processo de análise para compreensão da realidade”. As leituras complementares são obrigatórias e devem propiciar a uma expansão do conhecimento do leitor.

Inicialmente foi necessário realizar pesquisa bibliográfica sobre o tema, o que possibilitou uma melhor compreensão sobre o assunto e melhor apropriação de conhecimentos.

Realizar pesquisa de campo através de questionários e/ou entrevistas com os profissionais da educação do município de Tijucas do Sul, possibilitou entender a percepção que os mesmos tem com relação a pobreza, direitos humanos e educação em direitos humanos.

Cabe lembrar que o município é de pequeno porte, tendo apenas 10 escolas municipais e 5 Centros Municipais de Educação Infantil na rede municipal de ensino e 2 colégios estaduais, o que contribuiu para realizar a pesquisa de campo. Os questionários foram entregues somente nas escolas municipais, sendo que apenas 1/3 retornou. No questionário foram feitas perguntas que tratavam diretamente sobre o assunto e qual percepção tinham sobre os mesmos. Também foram realizadas perguntas na qual possibilitava ter uma breve classificação dos depoentes.

A pesquisa de campo se deu por meio de questionários, e pelo fato da coleta de dados acontecer com profissionais de educação do município, foi necessário pedir autorização na Secretaria Municipal de Educação, a qual permitiu e apoiou a realização da pesquisa. A entrega desses questionários se deu nos meses de junho, julho e agosto de 2016.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Através dos dados obtidos, pode-se verificar que os profissionais da educação do município possuem em sua maioria formação superior e pós-graduação, são na maioria mulheres e estão há mais de cinco anos atuando na área.

Com relação à formação acadêmica e continuada, foi possível perceber que a maioria dos entrevistados respondeu que não houve menção sobre a Educação em

Direitos Humanos, e quando mencionada, foi de maneira superficial, com pouca abrangência, não explorando muito o assunto.

Quando questionados sobre os Direitos Humanos, todos sabem do que se trata, pois são os direitos básicos de todos os seres humanos, independente de raça, sexo, nacionalidade, religião, enfim, respeito à liberdade, direito de expressar-se e a igualdade.

Sobre a pobreza, seus sujeitos são inseridos no contexto escolar, na qual a maioria dos profissionais sabe que ao acolhê-los com carinho, tratando-os com respeito, sem discriminação, já é uma maneira de fazer com que seus direitos sejam efetivados.

A relação da pobreza com os Direitos Humanos é um tanto complicada, pois é na pobreza que mais se vê os direitos serem violados, pois muitos não tem condições dignas de viver, lhes faltando moradia, alimentação, falta de assistência a saúde. Uma frase de uma professora chamou a atenção “é na pobreza que mais se necessita que os direitos humanos sejam respeitados, e é na pobreza onde esses direitos são mais violados” (EJS, 2016).

A percepção sobre a Educação em Direitos Humanos, foi relacionada como sendo formação de uma cultura de respeito à dignidade humana, através da vivência de valores, justiça, igualdade, respeito, tolerância, possibilitando tornar a realidade em que vivemos em um mundo melhor.

Os professores em sua prática pedagógica trabalham os Direitos Humanos não como disciplina ou conteúdo, mas como valores, de forma transversal, trabalhando a diversidade.

De acordo com o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2007)

A educação em direitos humanos deve abarcar questões concernentes aos campos da educação formal, à escola, aos procedimentos pedagógicos, às agendas e instrumentos que possibilitem uma ação pedagógica conscientizadora e libertadora, voltada para o respeito e valorização da diversidade, aos conceitos de sustentabilidade e de formação da cidadania ativa. (PNEDH, 2007, p. 31)

As respostas foram todas muito parecidas, porém percebe-se que muitos gostariam que fosse possível uma melhor abordagem sobre o assunto nas escolas.

Foi possível também coletar sugestões para melhor trabalhar a Educação em Direitos Humanos, tais como abordagem mais reflexiva para todos os profissionais e

também para a comunidade escolar. Outros gostariam que a Educação em Direitos Humanos fosse trabalhada como conteúdo ou disciplina, estar de maneira mais ampla no currículo. Haver discussões mais abertas nas escolas a respeito do assunto. Melhorar a formação continuada a respeito da Educação em Direitos Humanos.

Através dos questionários, os profissionais da educação do município percebem a relação entre pobreza, direitos humanos e educação em direitos humanos como temas interligados, pois são muito importantes e devem ser trabalhados no espaço escolar. Todos têm relação com a educação. Reconhecem que há necessidade de maior conhecimento e discussão sobre o assunto, e que ainda não temos a plena efetivação dos direitos humanos, os quais ainda são constantemente violados.

Alem dos questionários aplicados, também foi possível observar a prática docente na escola, onde percebe-se que muitas das ações programáticas do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos na Educação Básica já acontecem, conforme responderam nos questionários, porém ainda há ações que não estão sendo realizadas.

Para que a Educação em Direitos Humanos aconteça de maneira mais eficaz, é preciso enfatizar melhor essa prática nas escolas, como também, é necessário que sejam ofertados aos professores uma melhor formação nessa área, para assim poderem trabalhar com seus alunos e comunidade escolar/local.

É preciso instigar nos pequenos a vontade de mudar, de lutar por seus direitos, e isso é possível através da educação. A Educação em Direitos Humanos é a formação de uma cultura de respeito e dignidade humana.

Há muito realizado, mas também há muito para ser feito, e a escola é um dos caminhos para que a cultura de direitos humanos seja efetivada.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao tratar da relação entre pobreza, direitos humanos e educação em direitos humanos, foi possível perceber que o que há em comum é a relação com a educação, pois a educação é um direito e todos tem direito a educação.

É possível afirmar que Direitos humanos e educação em Direitos humanos são inteiramente interligados, pois um depende do outro.

Ainda foi possível compreender a trajetória histórica, tanto dos Direitos Humanos, até chegar na Declaração Universal que conhecemos hoje, como também da Educação em Direitos Humanos e entender as muitas dimensões da pobreza. A Educação em Direitos Humanos teve grandes conquistas, porém ainda há desafios para que seja realmente efetivada.

Um dos aspectos que chamou a atenção são os desafios que a Educação em Direitos Humanos ainda encontra, pois ainda é preciso que ela seja melhor discutida na formação dos profissionais que trabalham nas escolas, como também para todos os servidores públicos. Ela ainda deve ser melhor debatida e ampliada nas escolas, com maior abertura e clareza.

Percebe-se que articulando e promovendo a educação em direitos humanos pode-se fazer com que os direitos humanos possam ser cumpridos e não violados, possibilitando a transformação social, para que os sujeitos saibam que tem seus direitos e que sejam capazes de defendê-los.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. Pobreza, Desigualdades e Educação - Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social – Módulo Introdutório. UFPR, 2015.

BENEVIDES, Maria Victoria. **Educação em Direitos Humanos: de que se trata?** Programa Ética e Cidadania. Disponível em: <http://gajop.org.br/justicacidade/wp-content/uploads/9_benevides.pdf> Acesso em 15 abr. 2016.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação; Ministério da Justiça; Unesco, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2191-plano-nacional-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 26 mar. 2016.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara

Nacional de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. Brasília: MEC/SEB/DICEI, 2013.

_____. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)**. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília: SEDH/PR, 2010a. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/direito-para-todos/programas/pdfs/programa-nacional-de-direitos-humanos-pndh-3>>. Acesso em: 15 set. 2016.

CANDAU, Vera Maria. Educação em Direitos Humanos: desafios atuais. *In: Educação em Direitos Humanos: fundamentos teóricos-metodológicos*. João Pessoa: Editora Universitária, 2007. pp. 399 a 412. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/br/fundamentos/23_cap_3_artigo_01.pdf> Acesso em 09 de abr. 2016.

CORTELAZZO, I. B. C. ROMANOSWSKI, J. P. **Pesquisa e prática profissional: procedimentos de pesquisa**. Curitiba: IBPEX, 2007.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Rio de Janeiro: UNIC, 2009 [1948]. Disponível em: <<http://www.dudh.org.br/wp-content/uploads/2014/12/dudh.pdf>> Acesso em: 15 set. 2016.

MCCOWAN, Tristan. **O direito humano à aprendizagem e a aprendizagem dos direitos humanos**. Educar em Revista. Mar 2015, no.55, p.25-46. ISSN 0104-4060 . Disponível em : <<http://www.scielo.br/pdf/er/n55/0101-4358-er-55-00025.pdf>>. Acesso em: 09 abr. 2016.

MENDONÇA, Erasto Fortes. **Educação em Direitos Humanos: políticas e desafios**. Retratos da Escola, Brasília, v. 7, n. 13, p. 255-263, jul./dez. 2013. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br/index.php/semestral/article/viewFile/303/473>>. Acesso em: 13 maio 2016.

_____. **Pobreza, Direitos Humanos, Justiça e Educação – Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social – Módulo II**. UFPR, 2015.

O que são os direitos humanos? Disponível em: < <http://www.dudh.org.br/definicao/>> Acesso em 13 out. 2016.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Direitos Humanos: o desafio da interculturalidade**. Revista Direitos Humanos, Brasília, v. 2, p. 10-18, jun. 2009. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/revistas/a_pdf/revista_sedh_dh_02.pdf>. Acesso em: 9 abr. 2016.

TAVARES, Celma. Educar em direitos humanos, o desafio da formação dos educadores numa perspectiva interdisciplinar. *In: Educação em Direitos Humanos: fundamentos teóricos-metodológicos*. João Pessoa: Editora Universitária, 2007. pp. 487 a 503. Disponível em:

<http://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/br/fundamentos/29_cap_3_artigo_07.pdf>
Acesso em 09 de abr. 2016.

ANEXO A – QUESTIONÁRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL
PESQUISADORA: JOSIANE FUCKNER FARIAS
TUTORA: DANIELA DE SOUZA
ORIENTADOR: PROF. DR. MARCUS LEVY BENCOSTTA

**QUESTIONÁRIO PARA PROFESSORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS,
DIREÇÃO E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

NOME DA ESCOLA: _____

QUAL A SUA FORMAÇÃO: _____

1. Participa ou participou recentemente de algum tipo de formação e/ou capacitação continuada? Quais?
2. Em sua formação acadêmica e continuada a Educação em Direitos Humanos foi mencionada? Como?
3. O que você entende por Direitos Humanos?
4. Sobre a pobreza e seus sujeitos (alunos e família), eles são inseridos no contexto escolar? Como?
5. Você acha que há relação entre a pobreza e os direitos humanos? Justifique sua resposta.
6. Qual sua percepção com relação à Educação em Direitos Humanos?
7. Há a prática da Educação em Direitos Humanos na escola e/ou ambiente que você trabalha? E em sua prática pedagógica você trabalha os conteúdos sobre direitos humanos?
 - 7.1. Se a resposta foi não, poderia apontar algumas dificuldades no planejamento de atividades que incluam a discussão dos temas dos direitos humanos e sua relação com a educação, pobreza e desigualdade social?
 - 7.2. Que sugestões apresentaria para o desenvolvimento/incremento deste tipo de formação para os alunos da escola/ambiente onde atua?

8. Com relação aos direitos humanos, há violações desses direitos no espaço escolar?
9. Quais suas considerações sobre os temas citados?

Pobreza:

Direitos Humanos:

Educação em Direitos Humanos: